



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

PORTARIA DE Nº. 021 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **FERNANDO PEREIRA – Contador**, período aquisitivo 26/05/2011 à 26/05/12 e período de gozo de férias 06/04/2013 à 20/04/2013

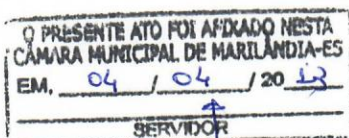
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

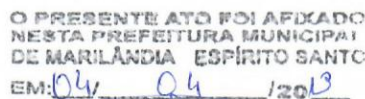
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de abril de 2013.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente



Katia A. Lunz
Diretora Geral



Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo